



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173, CEP: 59380-000, Currais Novos/RN

Fones: (84) 3412-1567 / (84) 3431-1748

E-mail: camara@curraisnovos.rn.leg.br

Site: <https://curraisnovos.rn.leg.br>

EDITAL 002/2026 – DEL

Comenda “Prêmio Educação de Qualidade – Aluno Nota Dez”

A Escola do Legislativo José Bezerra Gomes, da Câmara Municipal de Currais Novos, torna público o presente Edital para a seleção de alunos com desempenho acadêmico excepcional, com o objetivo de homenageá-los. Reconhecendo a importância de valorizar o talento, a dedicação e o compromisso dos estudantes. Este Edital estabelece as diretrizes, critérios e procedimentos para a avaliação e seleção dos candidatos que, por mérito, receberão o reconhecimento por meio do “Prêmio Educação de Qualidade – Aluno Nota Dez – 2026”. Com essa ação, o poder público municipal reafirma seu compromisso de promover uma educação inclusiva, inspiradora e transformadora.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Finalidade

1.1.1 Este Edital tem por objetivo estabelecer as condições, critérios e procedimentos para inscrição, indicação e participação no **“Prêmio Educação de Qualidade – Aluno Nota Dez – 2026”**.

1.1.2 A concessão do Prêmio “Aluno Nota Dez” visa homenagear, com ênfase no desempenho acadêmico, alunos do Ensino Infantil, Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas sediadas no Município de Currais Novos.

1.2 Objeto

1.2.1 Convoca-se as instituições de ensino públicas e privadas sediadas no Município de Currais Novos a indicarem, até um aluno de cada faixa prevista no item 2, para receber o Prêmio “Aluno Nota Dez”.

2. FAIXAS DE PARTICIPAÇÃO

As categorias de indicação são:

Faixa 1: Alunos da Educação Infantil;

Faixa 2: Alunos das Séries Iniciais do Ensino Fundamental;

Faixa 3: Alunos das Séries Finais do Ensino Fundamental;

Faixa 4: Alunos do Ensino Médio;

Faixa 5: Alunos do Ensino de Jovens e Adultos (EJA).

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Critérios Gerais

Os critérios de avaliação e seleção variam conforme a faixa de ensino, sendo eles:

Para alunos da Educação Infantil (Faixa 1):

- a) Convivência harmoniosa com colegas e adultos;
- b) Participação ativa nas atividades propostas pelos educadores e na rotina diária;
- c) Ampliação dos conhecimentos culturais;
- d) Desenvolvimento da oralidade e de outras formas de linguagem;
- e) Desenvolvimento da leitura, quando aplicável;
- f) Outros critérios estabelecidos no instrumento de registro de aprendizagens da instituição.

Para alunos do Ensino Fundamental, Médio e EJA (Faixas 2 a 5):

- a) Notas e frequência escolar;
- b) Capacidade de argumentação fundamentada em fatos, com respeito aos direitos humanos e consciência socioambiental;
- c) Desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

3.2 Limite de indicações

Cada instituição poderá indicar, dentre seus discentes, **até um aluno por faixa de ensino.**

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para efetivar a indicação, a instituição de ensino deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula do aluno atualizado, com indicação de frequência do corrente ano;
- b) Boletim de rendimento acadêmico do corrente ano, quando aplicável;
- c) Declaração oficial da instituição de ensino, contendo a indicação do aluno e justificativa fundamentada. **(ANEXO I)**
- d) Em caso de alunos menores de idade, autorização para uso da imagem de aluno **(ANEXO II)** assinada pelo responsável.

4.1 As inscrições serão realizadas, até o dia 14 de agosto de 2026, por meio de formulário eletrônico online, o qual estará disponível no site oficial da Câmara Municipal de Currais Novos, bem como nas redes sociais da Escola do Legislativo José Bezerra Gomes, sendo de fundamental importância que os candidatos preencham o formulário com atenção, respeitando os prazos estabelecidos, a fim de assegurar sua inscrição no processo.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Recebimento e avaliação:

A Escola do Legislativo José Bezerra Gomes será responsável por receber, avaliar e encaminhar as indicações à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos a qual elaborará o Projeto de Decreto Legislativo e será responsável por sua tramitação juntamente com a Diretoria Legislativa.

5.2 Divulgação das indicações:

Até 2 de outubro de 2026, a Escola do Legislativo comunicará às instituições participantes as indicações aprovadas, mediante a encaminhamento do respectivo Decreto Legislativo.

5.3 Cerimônia de entrega:

A sessão solene de entrega das comendas ocorrerá em:

- a) 14 de outubro de 2026, às 14h00min, no **Teatro Ubirajara Galvão**, localizado na Rua Serra Negra, S/N – Bairro JK, em Currais Novos/RN **(Para os homenageados das Faixas 1 e 2)**;
- b) 14 de outubro de 2026, às 19h00min, no **Teatro Ubirajara Galvão**, localizado na Rua Serra Negra, S/N – Bairro JK, em Currais Novos/RN **(Para os homenageados das Faixas 3, 4 e 5)**.

5.4 Convites:

Cada instituição participante terá direito a **dois convites** para seus representantes e mais **três convites** para cada aluno indicado, incluindo-se esse.

Currais Novos, 9 de julho de 2026

João Gustavo C. Gomes Guimarães
Presidente

Ezequiel P. da Silva Neto
Vice-Presidente

Jaire de Freitas Araújo
Primeiro-Secretário

Reginaldo Francisco
Segundo-Secretário

ANEXO I
(MODELO DE INDICAÇÃO DE ALUNO)

[Nome da Escola]
[Endereço da Escola]
[Telefone]
[E-mail]
[Data]

À Câmara Municipal de Currais Novos
C/C Escola do Legislativo José Bezerra Gomes

Assunto: Indicação de aluno(a) para a Comenda “Prêmio Educação de Qualidade – Aluno(a) Nota Dez”

Prezados (as) Senhores(as),

Em conformidade com a Lei municipal nº 4.021/2025, que institui a Comenda “Prêmio Educação de Qualidade – Aluno(a) Nota Dez”, a **[nome da escola]**, considerando os critérios estabelecidos na referida lei, vem por meio deste indicar o(s) aluno(s) que, no ano letivo de [2026], demonstraram desempenho acadêmico excepcional e atendem aos critérios de indicação.

Dados do(a) aluno(a) indicado(a):

Nome completo: [Nome do aluno(a)]
Data de nascimento: [dd/mm/aaaa]
Modalidade de ensino: [Educação infantil / Ensino fundamental (série inicial ou final) / Ensino médio / EJA]
Série/ano: [Série ou ano escolar]
Registro escolar: [Número de matrícula ou outro documento de identificação]
Endereço: [endereço do aluno]
Contato: [Telefone]

Justificativa da indicação:

(Descrever de forma sucinta os motivos pelos quais o aluno foi indicado, relacionando os critérios estabelecidos na lei, tais como desempenho escolar, participação, comportamento, habilidades socioemocionais, entre outros.)

Declaro, sob as penas da lei, que o(a) aluno(a) indicado(a) atende aos critérios estabelecidos na Lei municipal nº 4.021/2025 e que a indicação foi feita com base em observações e registros oficiais da nossa instituição de ensino.

Atenciosamente,

[Nome do responsável pela indicação]

[Cargo/posição na escola]

[Assinatura]

[Carimbo da escola, se houver]

INSTRUÇÕES PARA ENVIO

- A documentação deve ser enviada até [14 de agosto de 2026] para o endereço ou e-mail da Escola do Legislativo Municipal José Bezerra Gomes, conforme orientação do edital.
- A indicação deve estar acompanhada de documentação comprobatória. Outros documentos poderão ser solicitados pela Escola do Legislativo.

ANEXO II
AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM DE ALUNO(A)

[Nome da Escola ou Instituição de Ensino]

[Endereço da Escola]

[Telefone]

[E-mail]

AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM DE ALUNO(A)

Eu, abaixo assinado(a), [Nome do Responsável], portador(a) do CPF nº [número do CPF], na qualidade de responsável legal de [Nome completo do aluno(a)], estudante regularmente matriculado nesta instituição de ensino, autorizo o uso de imagens, fotografias e vídeos do(a) meu(a) filho(a) para fins de divulgação institucional, incluindo, mas não se limitando a, materiais promocionais, site, redes sociais, jornais internos e outros meios de comunicação também relacionados às atividades da Escola do Legislativo José Bezerra Gomes

Declaro estar ciente de que as imagens poderão ser utilizadas sem fins lucrativos, para fins educativos, culturais, promocionais ou institucionais, e que não haverá remuneração por tal uso.

Esta autorização é válida para o ano de 2026, podendo ser revogada por mim mediante solicitação por escrito à direção da escola.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Currais Novos, XX de julho de 2026.

Assinatura do(a) responsável

Nome:

CPF:

Telefone: